



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 1.930/2019

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 023/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO COM O BANCO DO BRASIL S/A, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO E RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS GERADOS PELO MUNICÍPIO, PAGOS PELO CONTRIBUINTE ATRAVÉS DE QUALQUER INSTITUIÇÃO BANCÁRIA DO PAÍS.

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso XXIII, o reconhecimento de Dispensa de Licitação nº 023/2019, visando a contratação com o Banco do Brasil S/A, para realização de serviço de arrecadação e recolhimento de tributos e demais receitas gerados pelo Município, pagos pelo contribuinte através de qualquer instituição bancária do País, e ratifico todos os procedimentos abordados em favor da instituição por um período de 05 anos, estimando-se que o valor da contratação para o período total será de R\$ 451.440,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta reais), conforme o Processo nº. 1.930/2019.

Vista Alegre do Alto, 16 de agosto de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019, COM O BANCO DO BRASIL S/A, NO PERÍODO DE 05 ANOS, NO VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO DE R\$ 451.440,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), CONTRATAÇÃO COM O BANCO DO BRASIL S/A, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO E RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS GERADOS PELO MUNICÍPIO, PAGOS PELO CONTRIBUINTE ATRAVÉS DE QUALQUER INSTITUIÇÃO BANCÁRIA DO PAÍS, REFERENTE PROCESSO DE COMPRA Nº.1930/2019, DISPENSA Nº. 023/2019, NA DATA DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 1.930/2019

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 023/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO COM O BANCO DO BRASIL S/A, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO E RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS GERADOS PELO MUNICÍPIO, PAGOS PELO CONTRIBUINTE ATRAVÉS DE QUALQUER INSTITUIÇÃO BANCÁRIA DO PAÍS.

Diante das análises dos setores para visando contratação com o Banco do Brasil S/A, para realização de serviço de arrecadação e recolhimento de tributos e demais receitas gerados pelo Município, pagos pelo contribuinte através de qualquer instituição bancária do País, por meio de Dispensa de Licitação uma vez que há previsão na Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso XXIII.



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento, Dispensa, autorizo a emissão do contrato administrativo com a instituição por um período de 05 anos, estimando-se que o valor da contratação para o período total será de R\$ 451.440,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta reais).

Vista Alegre do Alto, 16 de agosto de 2019. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal